DECRETO Nº2.506 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre cancelamento de empenhos inscritos em Restos a Pagar.

Cássio Rosa de Assunção, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças, através do Departamento de Contabilidade, autorizada a promover o cancelamento de empenhos, inscritos em Restos a Pagar, em favor dos credores abaixo:

Solumed Distribuidora de Medicamentos	Empenho nº9455/2019	R$1.445,54
Soma/MG Produtos Hospitalares Ltda	Empenho nº7643/2019	R$ 3,50
Soma/MG Produtos Hospitalares Ltda	Empenho nº9456/2019	R$ 7,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 31 de dezembro de 2019.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Cássio Rosa de Assunção
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I